



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

DECRETO Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

**FIXA O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM, PARA O
EXERCÍCIO DE 2014.**

LOURENÇO DELAI, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. É fixado o valor da Unidade de Referência Municipal – URM, de que trata a Lei Municipal Nº 011, de 14 de janeiro de 2001, em R\$ 3,27 (três reais e vinte e sete centavos), para o exercício de 2014.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2014.

LOURENÇO DELAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

ÁUREO ANTÔNIO SALVI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda